



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item nº 41 do Anexo I da Resolução TC PE nº 0066/2019** que o DRAA/2020 teve o seu prazo de envio à SPREV/SRPPS prorrogado, conforme calendário de envio de informações à SPREV/SRPPS 2020.

Publicado: 07/04/2020 11:29

Última modificação: 08/04/2020 09:01

#### Secretaria de Previdência prorroga prazo para envio dos demonstrativos obrigatórios

Diante da declaração do estado de calamidade pública, e considerando o impacto das medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Novo Coronavírus (COVID-19), a Secretaria de Previdência prorrogou o prazo para o envio de demonstrativos obrigatórios previstos na Portaria MPS nº 204, de 2008.

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA MINISTÉRIO DA ECONOMIA		Calendário de envio de Informações à SPREV / SRPPS 2020			
Data Limite para Envio <sup>1</sup>	DAIR <sup>2</sup>	Informações Contábeis <sup>6</sup>	DIPR <sup>3</sup>	DRAA <sup>4</sup>	DPIN <sup>5</sup>
	<i>Demonstrativo Mensal</i>		<i>Demonstrativo Bimestral</i>	<i>Demonstrativo Anual</i>	
31/01/2020	Dezembro de 2019		6º bimestre de 2019		
29/02/2020	Janeiro de 2020				
31/03/2020	Fevereiro de 2020		1º bimestre de 2020		
30/04/2020	Março de 2020				
31/05/2020	Abril de 2020		2º bimestre de 2020		
30/06/2020	Maio de 2020				
31/07/2020	Junho de 2020		3º bimestre de 2020		Exercício 2020
31/08/2020	Julho de 2020				
30/09/2020	Agosto de 2020		4º bimestre de 2020		
31/10/2020	Setembro de 2020				
30/11/2020	Outubro de 2020		5º bimestre de 2020		
31/12/2020	Novembro de 2020				Exercício 2021
31/01/2021	Dezembro de 2020		6º bimestre de 2020		

Ademais, informo que após elaborado e publicado no sítio da Secretaria da Previdência Social – Ministério da Economia por meio do CADPREV WEB, o DRAA/2020 será encaminhado a esta colenda corte de contas para compor a Prestação de Contas/2019.

Ibimirim, 10 de abril de 2020.

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**  
Prefeito